

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 26-04-2011

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 26-04-2011

----- Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 54/2011) - PROC. N.º 2719/2011/GSE - Projecto Mosaico - Projecto de Mobilidade para a ilha Terceira

- (DL N.º 55/2011) - PROC. N.º 3080/2011/GSE - Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres - Procissão do Senhor Santo Cristo dos Milagres

- (DL N.º 56/2011) - PROC. N.º 3087/2011/GSE - Junta de Freguesia de Ribeira Seca - Pedido de Delegação de Competências

- (DL N.º 57/2011) - PROC. N.º 3098/2011/GSE - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas - Autorização de Corte

- (DL N.º 58/2011) - PROC. N.º 3138/2011/GSE - Vila Solidária - Relatório de Gestão e Contas de 2010

- (DL N.º 59/2011) - PROC. N.º 3155/2011/GSE - VFC Empreendimentos - Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turismo, EM - Relatório de Actividade e Contas 2010

- (DL N.º 60/2011) - PROC. N.º 2993/2011/GSE - Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo - Relatório de Actividades e Contas - 2010

- (DL N.º 61/2011) - PROC. N.º 3224/2011/GSE - Marina da Vila - Envio de Relatório de Contas 2010

- (DL N.º 62/2011) - PROC. N.º 3195/2011/GSE - Escola Profissional de Vila Franca do Campo - Apoio para a Deslocação - Olimpíadas do Ambiente

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 63/2011) - PROC. N.º 689/2011/GSE - Informação Interna – Forte do Tagarete – Processo de Justificação Judicial

- SECÇÃO DE OBRAS, LOTEAMENTOS E URBANISMO

- (DL N.º 64/2011) - PROC. N.º 2741/2011/GSE - Secretaria Regional do Ambiente e do Mar - Delimitação do domínio público marítimo na confrontação com o prédio sito nas Terras do Conde, freguesia de São Pedro, concelho de Vila Franca do Campo - São Miguel - António Simas Damião de Medeiros - Terconde Imobiliária, Lda.

- (DL N.º 65/2011) - PROC. N.º 2857/2011/GSE - Filarmónica Nossa Senhora da Piedade - Alteração ao alvará de loteamento

- (DL N.º 66/2011) - PROC. N.º 1471/2011/GSE - António Manuel de Mendonça Paiva - Alteração das especificações

- (DL N.º 67/2011) - PROC. N.º 12/2011/GSE - Emanuel Pimentel Sousa - Apreciação de projecto de Operação

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 68/2011) - PROC. N.º 1127/2011/GSE - Informação Interna - Divisão de Encargos - Edifícios Escolares

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 69/2011) - PROC. N.º 1128/2011/GSE - Informação Interna - Prestação de Contas do ano de 2010

- (DL N.º 70/2011) - PROC. N.º 1125/2011/GSE - Informação Interna - 1.ª Revisão Orçamental

- (DL N.º 71/2011) - PROC. N.º 1232/2011/GSE – Protocolo com a Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da ordem do dia o presidente da Câmara informou os presentes que, pelo Despacho N.º 455/2011, de 12 de Abril, do Vice-presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, já publicado no Jornal Oficial da Região, encontra-se finalmente constituída a Comissão Mista de Coordenação do processo de revisão do PDM de Vila Franca do Campo. -----

Mais disse que, apela à oposição para quem à semelhança do passado, se aprove as pretensões urbanísticas que se enquadrem nos parâmetros do futuro PDM. -----

Concluiu referindo que, no que concerne à proposta de atribuição ao presidente do Governo Regional dos Açores da Medalha de Ouro do Concelho, o executivo, após consulta jurídica, considera correcta a interpretação das normas do Regulamento de Distinções Honoríficas, segundo o qual, a proposta da Câmara a apresentar à Assembleia Municipal tem de ser aprovada por unanimidade no órgão Câmara Municipal, não se aplicando a regra da unanimidade no órgão Assembleia Municipal. -----

Em resposta, o vereador Rui Melo, referiu que para que a Câmara possa adoptar a postura proposta pelo presidente quanto à aprovação de operações urbanísticas conformadas com as regras do futuro PDM, será necessário que na primeira reunião da Comissão Mista de Coordenação seja assumido por esta que aceita todo o trabalho desenvolvido pela anterior Comissão. -----

Acrescentou que, se assim acontecer, o presidente da câmara terá toda a colaboração da oposição. -----

Continuou o vereador Rui Melo para referir que reafirma a interpretação que fez na reunião do dia 28 de Março relativamente ao Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, segundo o qual, é exigido, pelas normas do referido regulamento, a aprovação unânime em Assembleia Municipal da proposta de atribuição daquela condecoração honorífica. Mais disse, que este entendimento resulta claro da leitura das actas que configuram o processo de feitura e de aprovação do citado regulamento e que assim determinam ter sido aquela a intenção do legislador. -----

Por último, questionou a Câmara sobre o Edital publicitado sobre o corte de água programado para as freguesias de São Miguel e São Pedro no próximo dia 3 de Maio, pois considera exagerado o período fixado para a interrupção do fornecimento de água com todas as consequências que o mesmo implicará na vida dos cidadãos e das empresas e instituições. -----

Em observância do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi incluído na ordem do dia da presente reunião o processo identificado com o n.º 1232/2011/GSE. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 54/2011) - PROC. N.º 2719/2011/GSE – PROJECTO MOSAICO – PROJECTO DE MOBILIDADE PARA A ILHA TERCEIRA – Pela Coordenadora do Projecto Mosaico, Dr.ª Graziela

Medeiros, foi solicitado apoio financeiro ao projecto de Mobilidade a realizar com um grupo de jovens com problemáticas de insucesso e abandono escolar, o qual consiste numa deslocação à ilha Terceira nas férias lectivas de verão, de 25 a 29 de Julho. A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa apresentada suportando o custo equivalente ao preço de uma passagem aérea para o percurso PDL/TER. Ausentou-se da sala no momento da votação a vereadora Dra. Eugénia Leal, em observância do princípio de isenção face ao cargo que ocupa na entidade requerente. -----

- **(DL N.º 55/2011) - PROC. N.º 3080/2011/GSE – IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES – PROCISSÃO** - A Câmara tomou conhecimento do convite enviado pela Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres e dirigido à presidência e restante vereação, para incorporarem a procissão que irá realizar-se no dia 29 do corrente, e deliberou comunicar a todos os presidentes de Assembleia de Freguesia e de Juntas de Freguesia conforme solicitado. -----

- **(DL N.º 56/2011) - PROC. N.º 3087/2011/GSE – JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA – PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Pelo Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca foi solicitada a delegação de competências, proposta pela Assembleia de Freguesia em sessão do dia 01.04.2011, conforme acta enviada a coberto do ofício Ref. 42/2011 de 14.04.2011. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, submeter a delegação de competências requerida à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

- **(DL N.º 57/2011) - PROC. N.º 3098/2011/GSE – SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS – AUTORIZAÇÃO DE CORTE** – A Direcção Regional dos Recursos Florestais, através do seu ofício n.º 230, de 13.04.2011, comunicou à Câmara Municipal que foi autorizado o corte raso de criptomérias, numa área de 2,3362 ha, em várias propriedades do Concelho. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o processo para o Serviço de Fiscalização para, conjuntamente com a Eng.ª do Ambiente, fazer o acompanhamento da situação. -----

- **(DL N.º 58/2011) - PROC. N.º 3138/2011/GSE – VILA SOLIDÁRIA – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2010** – Foi presente à reunião o relatório de gestão e contas referentes ao ano de 2010 da Vila Solidária, E.M.. A Câmara deliberou aprovar os documentos enviados. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

- **(DL N.º 59/2011) - PROC. N.º 3155/2011/GSE - VFC EMPREENDIMENTOS – EMPRESA MUNICIPAL DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E TURISMO, EM – RELATÓRIO DE ACTIVIDADE E CONTAS 2010** – Foi presente à reunião o relatório de gestão e contas referentes ao ano de 2010 da VFC Empreendimentos, EM. . A Câmara deliberou aprovar os documentos enviados. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

- **(DL N.º 60/2011) - PROC. N.º 2993/2011/GSE – FUNDAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS 2010** - Foi presente à reunião o relatório de gestão e contas referentes ao ano de 2010 da Fundação da Escola Profissional de Vila Franca do Campo. A Câmara deliberou aprovar os documentos enviados. Abstiveram-se os vereadores

eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

- (DL N.º 61/2011) - PROC. N.º 3224/2011/GSE – MARINA DA VILA – ENVIO DE RELATÓRIO DE CONTAS 2010 - Foi presente à reunião o relatório de gestão e contas referentes ao ano de 2010 da empresa gestora Marina da Vila. A Câmara deliberou aprovar os documentos enviados. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

- (DL N.º 62/2011) - PROC. N.º 3195/2011/GSE – ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO – APOIO PARA A DESLOCAÇÃO ÀS OLIMPIADAS DO AMBIENTE – A Escola Profissional de Vila Franca do Campo na qualidade de participante na final das Olimpíadas do Ambiente, que decorrerão entre 29 de Abril e 02 de Maio, com um número de 4 formandos, veio solicitar apoio para as despesas de deslocação com o grupo. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir uma passagem aérea para o percurso PDL/FARO/PDL. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 63/2011) - PROC. N.º 689/2011/GSE – INFORMAÇÃO INTERNA – FORTE DO TAGARETE - PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – Considerando que o Município de Vila Franca do Campo se encontra na posse do Forte do Tagarete, com a área total de 427,1000 m², inscrito na respectiva matriz predial, como prédio omissa com o artigo provisório P3444, da freguesia de S. Miguel, deste concelho e omissa na Conservatória do Registo Predial, que confronta a Norte com o vazadouro do porto do Tagarete; a Sul com o oceano e cais do Tagarete; a Oeste com o cais e a Este com o oceano e Marina da Vila. -----

Considerando que, apesar de ser desconhecida a data da sua construção, provavelmente terá ocorrido em meados do séc. XVI, sendo que a referida posse já dura desde a altura em que o imóvel foi cedido à Câmara Municipal para o reparar e utilizar, o que terá ocorrido há cerca de 150 anos atrás, gozando, desde então, a Câmara Municipal de todas as utilidades proporcionadas pelo mesmo, como se fosse sua verdadeira proprietária, que a posse tem sido pacífica, ininterrupta e à vista de toda a gente; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, desconhece os ante possuidores, pelo que está impossibilitada de comprovar a sua posse através de qualquer outro título formal extrajudicial, que não seja através da justificação notarial; -----

A Câmara Municipal, pelos motivos expostos, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou por unanimidade proceder à regularização da situação supra descrita, devendo, para o efeito, ser dado início ao processo de justificação notarial do imóvel, acima identificado, nos termos da legislação em vigor, com vista à celebração de escritura de justificação notarial para fins do registo predial. -----

- SECÇÃO DE OBRAS, LOTEAMENTOS E URBANISMO

- (DL N.º 64/2011) - PROC. N.º 2741/2011/GSE – SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR – DELIMITAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA CONFRONTAÇÃO COM O PRÉDIO SITO NAS TERRAS DO CONDE, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO – SÃO MIGUEL – ANTÓNIO SIMAS DAMIÃO DE MEDEIROS – TERCONDE IMOBILIÁRIA Lda. – Considerando o ofício da Direcção Regional dos Assuntos do Mar com a ref.^a SAID-DRAM/2011/125, de 01.04.2011, foi presente à reunião a informação n.º 119/2011 do GTM/Arquitectura referente aos parâmetros urbanísticos dos lotes 56; 57; 58 e 59 do loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/2004. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os referidos parâmetros urbanísticos, nos termos e com os fundamentos constantes da citada informação técnica.

- (DL N.º 65/2011) - PROC. N.º 2857/2011/GSE – FILARMÓNICA NOSSA SENHORA DA PIEDADE – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – Pela Filarmónica Nossa Senhora da Piedade foi solicitada a alteração ao lote 10 do Alvará de Loteamento n.º 2/2006, de 10 de Maio, sendo objecto do pedido a intenção de alteração da designação e uso do imóvel para Sede de Filarmónica e Bar. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir a pretensão da entidade requerente, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica n.º122 do GTM/Arquitectura, presente à reunião. -----

- (DL N.º 66/2011) - PROC. N.º 1471/2011/GSE – ANTÓNIO MANUEL DE MENDONÇA PAIVA - ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES – Foi presente à reunião a informação n.º 125/2011 do GTM/Arquitectura referente ao pedido de alteração ao Lote 2 do Alvará de Loteamento n.º 2/2000, de 16 de Junho, apresentado pelo sr. Emanuel Pimentel Sousa, solicitando a subdivisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir a pretensão urbanística apresentada pelo facto de a mesma não cumprir com o Plano Director Municipal em vigor, nos termos referidos na citada informação técnica, não obstante a mesma vir a ser enquadrável nas regras de gestão e ordenamento que futuramente integrarão o Plano Director Municipal e que uma vez em vigor, permitirão ao munícipe apresentar o seu pedido para efeitos de apreciação e decisão final. -----

- (DL N.º 67/2011) - PROC. N.º 12/2011/GSE – EMANUEL PIMENTEL SOUSA – APRECIÇÃO DE PROJECTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – Em sequência do pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 124/94, de 14 de Dezembro apresentado pelo munícipe sr. António Manuel de Mendonça Paiva, foi presente à reunião a informação n.º 126/2011 do GTM/Arquitectura. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir a pretensão urbanística apresentada pelo facto de a mesma não cumprir com o Plano Director Municipal em vigor, nos termos referidos na citada informação técnica, não obstante a mesma vir a ser enquadrável nas regras de gestão e ordenamento que futuramente integrarão o Plano Director Municipal e que uma vez em vigor, permitirão ao munícipe apresentar o seu pedido para efeitos de apreciação e decisão final. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 68/2011) - PROC. N.º 1127/2011/GSE – INFORMAÇÃO INTERNA – DIVISÃO DE ENCARGOS – EDIFÍCIOS ESCOLARES – Considerando que o prazo de execução das obras referentes à Escola EB/JI Padre Ernesto Ferreira, Escola EB/JI António dos Santos Botelho e Escola EB/JI Francisco Medeiros Garoupa ultrapassam o presente ano económico (2011) foi proposto aprovar uma divisão de encargos, apresentada através de informação da Coordenadora da Secção de Empreitadas e Património. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a divisão de encargos proposta. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 69/2011) - PROC. N.º 1128/2011/GSE – INFORMAÇÃO INTERNA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010 - Foi presente à reunião os documentos relativos à prestação de contas da autarquia, referentes ao ano de 2010. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar os documentos de prestação de contas, remetendo os mesmos para apreciação da Assembleia Municipal. -----
Votaram contra, os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. -----
Procedeu-se à leitura da seguinte informação, apresentada pelo presidente da Câmara: -----
“No que respeita à situação económico-financeira, o resultado líquido do exercício atingiu um saldo ainda negativo de (2.848.323,67) €. -----
Apesar de ter baixado de (8.038.615,25) € a 31/12/2009, é ainda preocupante. -----
Este valor resulta essencialmente da provisão para processos judiciais em curso cujo montante era 10.430.403,16€ e que durante o exercício de 2010 baixou para cerca de 6 500 000,00€ por via do acordo com o Sr. José Guerreiro Almeida e outros por ser o mais relevante. -----
No final de 2010 o activo líquido municipal fixou-se em 112 808 215,82€, o passivo municipal em 49 180 197,93€, tendo os fundos próprio ascendido a 63 628 017,89€. O activo líquido municipal teve um decréscimo da ordem dos (3.18%), comparativamente ao ano de 2009. -----
A percentagem de execução orçamental das receitas (incluindo saldo de gerência anterior) fixou-se em 53,69 % e das despesas rondou os 51,26 %. -----
Considerando receitas e despesas correntes verifica-se que a percentagem de execução orçamental diminuiu em relação ao ano anterior. Consta-se que os maiores desvios se concentram nas receitas e despesas de capital, cuja concretização dependeu de factores externos ao município. -----
Em termos de execução orçamental, as Grandes Opções do Plano, atingiram um nível de execução anual de 26,85% (Plano Plurianual de Investimentos com uma execução de 8,94% e as Actividades mais Relevantes com uma execução de 73,08%). -----
A grave situação da Gesquelhas, SA com um passivo que à data de 31/12/2010 ascendia já a mais de 13 700 000,00€, após finalização do processo de reequilíbrio financeiro, terá que ser renegociada com a Banca sob pena de continuar a acarretar mais uma situação inoportuna para a autarquia. -----
O aumento do passivo em três das quatro empresas municipais que atinge nesta altura o valor de 3 765 822,08€ obrigou o actual executivo a por em marcha um plano de reestruturação com vista a diminuir significativamente o nº de empresas municipais. -----
Encontra-se em fase de estudo um projecto para que, em princípio, vigorem apenas duas empresas municipais e a Fundação, com vista a minorarmos os custos daí resultantes e que se tornam a cada ano que passa mais insuportáveis para o município. -----
De realçar que o exercício de 2010 foi realizado sempre na presença da necessidade da utilização de

uma política com bastante austeridade, diríamos mesmo, super rígida ao nível da despesa. -----
Foi apanágio deste executivo a tomada de várias medidas para encurtar a despesa sobretudo ao nível da despesa corrente, diminuição de custos em comunicações, electricidades, combustíveis, transportes, etc. Ainda assim, não parámos o concelho. -----
Dentro das possibilidades económico-financeiras fomos sempre dando prioridade às obras que mais beneficiavam os munícipes, como por exemplo, arranjos em caminhos, melhoria nas vias de circulação dentro da vila, arranjos ao nível paisagístico para preservação do agrado de quem nos visita, arranjos de grande monta no Parque aquático, etc. -----
Com a viabilidade já concretizada em tempo recorde do Reequilíbrio Financeiro (aguardando apenas contrato e respectivas assinaturas) cremos que o ano de 2011 trará muito de positivo pois para além de pagarmos mais de três milhões de euros aos fornecedores em atraso, algumas dívidas que montam ao ano de 2008, ficamos em condições de reorganizar toda a estrutura financeira do município e facilitar a reestruturação das empresas municipais como se disse. -----
Embora uma medida para alguns, politicamente pesada, o certo é que é, em nosso entender, a solução mais viável para o nosso município, para que possamos trabalhar em prole do desenvolvimento que estagnou com o fosso que desequilibrou as finanças desta Edilidade. E mais não digo.” -----
O vereador Rui Carvalho e Melo apresentou a seguinte declaração de voto: -----
“Da análise comparativa dos Relatórios de Gestão 2009-2010 da Câmara Municipal, onde consta as suas participadas, constata-se que as respectivas contas, degradaram-se a todos os níveis, sendo mais preocupante o aumento nas despesas correntes e nas despesas com pessoal, comparativamente aos últimos anos. -----
Não podemos deixar de salientar, que uma Câmara Municipal em situação económica e financeira difícil conforme o Relatório de Gestão de 2009, devia ter recebido do actual executivo uma maior e melhor atenção da sua gestão no ano de 2010, nomeadamente nas dívidas aos fornecedores que subiram mais de 1.000.000 € (Um milhão de Euros) na Câmara Municipal; (Construções Couto & Couto – 280.837.59€, Tecnicouto – 203.669.70€, AMISM/EIRSU/MUSAMI - +de 180.000€, Juntas de Freguesia – S.Miguel/Outras – + de 200.000€, AMERTEMA/Santa Casa - + de 100.000€ - Gamo Eléctrica + de 39.000€, etc). -----
Mais uma vez, o Presidente de Câmara Municipal e a maioria socialista, não cumprem com o prometido. Recordamos, que só iam fazer dívidas, quando tivessem dinheiro para pagar. Como se pode ver no **“Mapa – Endividamento – Outras Dívidas – Terceiros”**, dezenas de fornecedores, com o saldo a zero em 31 de Dezembro de 2009, no presente têm saldos significativos e aguardam há vários meses o respectivo pagamento, isso nas despesas espelhadas, porque temos conhecimento, que existe diversas despesas efectuadas e não processadas pelos fornecedores ou por cabimentar. -----
Ainda preocupante é o aumento do passivo das Empresas Municipais. -----
Em 31 de Dezembro de 2009 o saldo era 3.149.966.80€ em 2010 são 5.788.804.20€, ou seja, o aumento do passivo em 2.638.837.40€, assim distribuídos: -----
- A Vila Solidária, EM- em 2009-275.825.49€ em 2010-416.408.73€ -----
- A VFC - Empreendimentos, EM – 2009- 2.789.330.74€ em 2010- 5.304.7334.35€ -----
- A Marina da Vila, EM – 2009 – 84.810.72 € em 2010 – 67.261.24€ -----
Registe-se ainda, a política de não se proceder ao aplicar da Legislação em vigor na cobrança de serviços que a Autarquia presta, com o fornecimento de água e das rendas de habitação, prevê-se um

prejuízo para os cofres da Câmara em 42.657.09€, um aumento de mais de 150%, em relação a 2009 que foi de 16.866.87€.

Na Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, os encargos com o pessoal subiram 87.000€. Em 2009 foram 390.000; em 2010 - 477.000€, um aumento de 22%. Refira-se que só houve um aumento de dois trabalhadores de 17 para 19. Verifica-se assim que este valor tão elevado é proveniente da criação de mais um Director para a Escola Profissional.

Também, é ainda muito preocupante a Dívida a fornecedores e a formadores da Fundação Escola Profissional que totaliza 269.000€ (215.000€ + 54.000€).

Na gestão da **Câmara Municipal** constata-se com tristeza que a execução da Grandes Opções do Plano foi das mais baixas de sempre, 26.85%, o ano passado tinha sido 44.44%. Tal como se afirma no Relatório a Autarquia limitou-se a fazer manutenções e pouco mais.

A execução orçamental da receita baixou de 59.59% para 53.69% e a despesa também baixou de 59.82% para 51.26%.

Por terem sido cumpridos os planos de pagamento dos empréstimos, o passivo, decresceu em 1.19%.

Na rubrica "**Peso dos Impostos, Venda de Bens e Serviços e Fundos Municipais na Receita Total**" baixou os impostos de 10.64% para 9.74% as vendas baixaram de 14.27% para 12.90%, logo menos receitas, mais dependência dos Fundos Municipais, em 2009 dependíamos 56.65% em 2010 passamos para 60.01%.

Nos Recursos Humanos, (pessoal) em 2009 o peso era de 28.37% e em 2010 subiu a despesa para 34.82% (+ - 480.000€) da despesa total.

Sublinha-se que a Autarquia em 2009 tinha 116 funcionários, em 2010 ficou com 113 por ter havido 3 aposentações, ou seja menos funcionários e mais despesa.

As receitas baixaram... mas o despesismo aumentou.

O Rácio da Liquidez Geral do Município para satisfazer as suas obrigações, num ano baixou mais de 100%, de 0,71 para 0,33.

Assim nós Vereadores do PSD, não percebemos a afirmação referida nos diversos Relatórios de Contas, que passamos a citar "Utilização de uma política com bastante austeridade, diríamos mesmo, super rígida ao nível da despesa", ficamos a saber que quem produziu o texto não percebe de números, porque os números espelhados dizem o contrário.

Porque há mais dívidas a fornecedores, há mais encargos financeiros, há mais despesas correntes com pessoal, a todos os níveis na Câmara Municipal e nas suas participadas, demonstrando que a gestão de 2010 não recebeu o cuidado, exigido a uma autarquia em dificuldades, logo, a situação financeira como se constata pelos números apresentados, degradou-se em 2010.

Esta gestão à vista ou melhor a olho, a continuar, será desastrosa e penalizadora para os Vilafranquenses e para o desenvolvimento de Vila Franca do Campo.

O Reequilíbrio Financeiro não é solução para todos os problemas económicos e financeiros da Autarquia. Em nossa opinião, será um instrumento limitador da acção do Município e do seu desenvolvimento, contudo é a vontade da maioria, que terá que cumprir com as exigências e os objectivos definidos no Reequilíbrio Financeiro.

Por haver despesismo a mais e obra a menos, os Vereadores do PSD votam contra à Prestação de Contas de 2010"

Em seguida, o presidente da Câmara usou da palavra para referir que a respeito da declaração de voto

do PSD, as contas da autarquia do ano de 2010, são em tudo, o reflexo das contas dos exercícios de 2008 e de 2009, altura em que não transparecia nas mesmas, as dezenas de facturas não contabilizadas que a gestão do vereador Rui Melo deixava num caixote. Continuou, dizendo que agora, as contas apresentadas incluem e contabilizam todas as despesas da autarquia, incluindo toda a pesada herança que o vereador Rui Melo deixou à actual maioria. Acrescentou, ser óbvio que as contas apresentadas reflectam as dificuldades financeiras da autarquia, mas ressalva, a melhoria dos resultados que as empresas municipais registaram e que são os melhores de sempre. Por tudo isto, não entende a postura da oposição, que sem vergonha e sem humildade, e limpando por completo o passado, vota contra. -----

- (DL N.º 70/2011) - PROC. N.º 1125/2011/GSE – **INFORMAÇÃO INTERNA - 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL** – Foi presente à reunião a informação da Coordenadora da Secção de Contabilidade com a proposta da 1ª.Revisão Orçamental deste Município. A Câmara deliberou aprovar a proposta de revisão orçamental presente. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

- (DL N.º 71/2011) - PROC. N.º 1232/2011/GSE – **PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO** - A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar com a Escola Profissional de Vila Franca do Campo, Protocolo de colaboração institucional ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 20 de Abril p.p., na importância de 514 542,14 € (quinhentos e catorze mil quinhentos e quarenta e dois euros e catorze cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente acta contém onze folhas. -----